



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 10/2015 de 04 de novembro de 2015.**

**DIVULGA DECISÃO DE RECURSOS DE CONCURSO PÚBLICO.**

**O MUNICÍPIO DE TAVARES**, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, **SR. FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o seguinte edital para:

1. Após análise do recurso referente ao resultado das provas para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 4ª SÉRIES** e de acordo com o parecer da Banca Examinadora foi efetuada a seguinte alteração:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PORT	MAT	C PED	LEGIS	TOTAL	TÍT.	FINAL
304	MAURO JESUS MORAES DA SILVEIRA	17,50	08,00	20,00	07,00	52,50	09,00	61,50

2. Os recursos para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SERVENTE** foram considerados improcedentes e em nada altera o resultado anteriormente divulgado, de acordo com o parecer da Banca Examinadora que se encontra disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tavares.

3. Este edital entra em vigor na data da sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.**

**FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Gilson Terra Paiva,**  
Sec. de Coord. Planejamento e Projetos.

Realização:

